

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.703.911,43	3.872.215,82	PASSIVO CIRCULANTE		58.851,70	13.098,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NE 1	4.463.974,72	3.859.715,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	NE 6	29.723,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	NE 2	12.500,01	12.500,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	NE 7	29.127,92	13.098,79
ESTOQUES	NE 3	227.436,70	0,00	TOTAL DO PASSIVO		58.851,70	13.098,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	NE 5	2.988.059,99	4.195.667,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	NE 4	2.988.059,99	4.195.667,43	RESULTADOS ACUMULADOS		7.633.119,72	8.054.784,46
				RESULTADO DO EXERCÍCIO	NE 8	845.462,75	31.669,93
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NE 9	8.054.784,46	8.023.114,53
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NE 10	-1.267.127,49	0,00
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.633.119,72	8.054.784,46
TOTAL		7.691.971,42	8.067.883,25	TOTAL		7.691.971,42	8.067.883,25
ATIVO FINANCEIRO	NE 11	4.463.974,73	3.859.715,82	PASSIVO FINANCEIRO	NE 13	845.612,61	241.353,70
ATIVO PERMANENTE	NE 12	3.227.996,69	4.208.167,43	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	NE 14					6.846.358,81	7.826.529,55

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NE 15	8.036.430,81	6.169.794,93
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		8.036.430,81	6.169.794,93

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL NE 16

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	3.618.362,11	3.618.362,11
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	3.618.362,11	3.618.362,11
TOTAL	3.618.362,11	3.618.362,11

Araucária, 22/03/2016

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE

ROBERTO CABRAL FIUZA
CONTROLADOR INTERNO

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
CONTADOR CRC PR-060.026-O-4

NOTAS EXPLICATIVAS

NE 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este subgrupo do grupo Ativo Circulante é representado pelos valores depositados em bancos, conforme os itens abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2015	2014
Nível	Conta		
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 845.612,61	R\$ 241.353,70
1.1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.618.362,11	R\$ 3.618.362,11
TOTAL DO SUBGRUPO		R\$ 4.463.974,72	R\$ 3.859.715,81

1.1 - No tocante ao item Banco Conta Movimento convém mencionar que o saldo corresponde aos valores mantidos em contas correntes da entidade para honrar os compromissos representados pelos restos a pagar, ou seja, despesas empenhadas no exercício, mas que serão pagas no subsequente; bem como consignações (recursos de terceiros) a serem repassadas aos titulares, também no exercício seguinte. Por determinação legal, os recursos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal e não utilizados no exercício são devolvidos ao Poder Executivo, exceto, exatamente o valor dos restos a pagar, assim discriminados:

Demonstrativo de Restos a Pagar em 31.12.2015

Elemento	Descrição da Despesa	Restos Não processados	Restos Processados	Total
339030	MATERIAL DE CONSUMO	53.610,59	6.495,53	60.106,12
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.657,67	0,00	36.657,67
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.675,84	0,00	25.675,84
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	166.412,44	0,00	166.412,44
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.929,37	22.854,13	518.783,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.475,00	374,12	8.849,12
Total de Restos a Pagar		R\$ 786.760,91	R\$ 29.723,78	R\$ 816.484,69

De acordo com o art. 63 da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 113, "**os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.** Em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar. Serão inscritas em restos a pagar as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante".

Ainda segundo o Manual, "**também serão inscritas as despesas não liquidadas quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.**"

Além dos valores inscritos em restos a pagar em 31/12/2015, também compõe o saldo do item Banco Conta Movimento os ingressos extra orçamentários (rendimentos de aplicações financeiras) reconhecidos até 31 de dezembro e ainda não recolhidos ao Poder Executivo. O balancete contábil abaixo demonstra o saldo

de R\$ 29.127,92 referente aos rendimentos de aplicações financeiras, para o qual permaneceu depositado o valor em conta bancária.

Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro - 2015

Máscara	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2188	VALORES RESTITUIVEIS	13.098,79	4.315.406,06	4.331.435,19	29.127,92
21881	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	13.098,79	4.315.406,06	4.331.435,19	29.127,92
2188101	CONSIGNAÇÕES	13.098,79	4.315.406,06	4.331.435,19	29.127,92
218810101	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	421.135,20	421.135,20	0,00
21881010101	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	421.135,20	421.135,20	0,00
2188101010101	SERVIDOR ATIVO	0,00	421.135,20	421.135,20	0,00
218810102	INSS	0,00	826.392,95	826.392,95	0,00
21881010201	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVO	0,00	716.560,79	716.560,79	0,00
21881010202	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	109.832,16	109.832,16	0,00
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	0,00	2.214.522,44	2.214.522,44	0,00
21881010401	IRRF A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	2.203.791,04	2.203.791,04	0,00
21881010402	IRRF A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	10.731,40	10.731,40	0,00
218810110	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	13.098,79	619.448,59	635.477,72	29.127,92
218810114	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	15.817,87	15.817,87	0,00
218810118	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	44.461,55	44.461,55	0,00
218810119	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	155.070,95	155.070,95	0,00
218810124	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	5.162,11	5.162,11	0,00
218810125	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.315,65	10.315,65	0,00
218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	3.078,75	3.078,75	0,00
21881019910	DEVOLUÇÃO DE VENCIMENTOS	0,00	2.778,75	2.778,75	0,00
21881019914	CORREÇÃO FPMA MES ANTERIOR	0,00	300,00	300,00	0,00
	TOTAL	R\$ 13.098,79	R\$ 4.315.406,06	R\$ 4.331.435,19	R\$ 29.127,92

Portanto, no saldo de R\$ 845.612,61 do item Banco Conta Movimento estão contidos os valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) no valor R\$ 816.484,69 bem como os rendimentos de aplicações financeiras pendentes de transferências ao Poder Executivo em 31/12/2015, no montante de R\$ 29.127,92; recolhidos em 28/01/2016.

1.2 - Já em relação ao item Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, o valor de R\$ 3.618.362,11 equivale ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Araucária - FECMA, instituído por meio da Lei Municipal Nº. 2.651/2013, o qual assegurou os recursos financeiros necessários à viabilização da reforma, ampliação e adaptação do atual imóvel sede da Câmara, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à sua utilização.

O atual valor constante do fundo corresponde à economia de recursos recebidos do Poder Executivo a título de interferências financeiras (duodécimos constitucionais), no exercício financeiro de 2013. Os projetos arquitetônicos e outros projetos complementares referentes à reforma e ampliação foram executados e pagos no decorrer do exercício de 2014, no valor de R\$ 67.768,20 e concluídos em 2015, no valor de R\$ 45.178,79; totalizando um montante de R\$ 112.946,99. Ressalta-se que estes projetos foram custeados com recursos próprios (descentralizados, fonte 001) e não com recursos do FECMA (fonte 068).

O rendimento das aplicações financeiras decorrentes do valor depositado do FECMA são transferidos periodicamente ao Poder Executivo, apesar da Lei que instituiu o fundo prever a possibilidade de incorporá-los como receita própria do FECMA.

NE 2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Este subgrupo do grupo Ativo Circulante é composto pelo saldo do item Adiantamentos Concedidos, o qual representa, no caso da entidade em análise, suprimentos de fundos concedidos a servidores por meio de regime de adiantamento, conforme arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, o qual consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Para a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 115, "*o suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento*".

No caso em questão, o valor constante desse item refere-se a suprimentos concedidos e ainda pendentes de prestação de contas pelos beneficiários do adiantamento.

NE 3 - ESTOQUES

Compõe o saldo do item os valores mantidos a título de Almojarifado, o qual compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. De acordo com a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 143 "*Os estoques são ativos: a. Na forma de materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção; b. Na forma de materiais ou suprimentos a serem usados ou distribuídos na prestação de serviços; c. Mantidos para a venda ou distribuição no curso normal das operações; d. Usados no curso normal das operações. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.*

De conformidade com a Lei nº 4.320/1964, art. 106, inciso III, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Por este método, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período, e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

Em relação ao estoque de bens em almojarifado, as movimentações ocorridas por classe encontram-se evidenciadas abaixo, e o saldo atual está de acordo com o inventário realizado em 17/12/2015.

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE 2015

Classe	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.327,40	12.131,69	9.027,76	23.431,33
Ferramentas	0,00	92,93	46,00	46,93
Gás e Outros Materiais Engarrafados	300,00	2.925,00	3.225,00	0,00
Gêneros de Alimentação	13.763,61	12.013,38	18.890,20	6.886,78
Impressos Gráficos e Editoriais	5.830,97	2.621,23	3.069,27	5.382,93
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	52,94	52,94	52,94	52,94
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	0,00	375,00	375,00	0,00
Material de Consumo de Uso Duradouro	75,00	4,50	3,00	76,50
Material de Copa e Cozinha	4.810,86	28.127,71	18.317,74	14.620,83
Material de Expediente	41.128,87	47.048,22	52.587,65	35.589,43
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	23.625,40	65.817,80	47.306,42	42.136,79
Material de Processamento de Dados	149.969,47	138.454,70	197.092,36	91.331,82
Material de Proteção e Segurança	462,80	6.865,00	6.225,50	1.102,30

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE 2015

Classe	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Material de Sinalização Visual e Afins	0,00	2.216,84	570,84	1.646,00
Material Elétrico e Eletrônico	7.227,01	6.399,88	10.269,61	3.357,28
Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	1.636,85	1.338,29	298,56
Material para Manutenção de Veículos	0,00	2.193,00	2.193,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	891,01	1.352,69	874,33	1.369,37
Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	0,00	242,30	135,40	106,90
Totais	268.465,34	330.571,67	371.600,31	227.436,69

Quanto à mensuração dos estoques, os mesmos são mantidos com base no valor de aquisição. As movimentações mensais de estoque são divulgadas também no Portal da Transparência deste Poder Legislativo.

NE 4 - IMOBILIZADO

Conforme a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 146, *o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.*

O ativo imobilizado da Câmara de Vereadores sofreu durante o exercício de 2015 as movimentações informadas abaixo:

Descrição das Contas	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Aparelhos de Medição e Orientação	3.700,00	0,00	1.801,00	1.899,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	179.577,40	0,00	172.200,20	7.377,20
Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-Odontol.	1.800,00	0,00	400,00	1.400,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	77.908,02	8.247,84	33.981,84	52.174,02
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.542,60	0,00	327,60	1.215,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	9.176,36	9.250,00	3.748,96	14.677,40
Máquinas e Equipamentos Energéticos	16.646,66	0,00	12.061,88	4.584,78
Máquinas e Equipamentos Gráficos	23.205,79	39,46	4.694,56	18.550,69
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	30.066,52	3.822,27	9.385,03	24.503,76
Outras Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	16.057,48	63,20	7.069,18	9.051,50
Equipamentos de Processamento de Dados	828.020,95	18.666,80	484.305,43	362.382,32
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	3.186,80	119.174,00	18.232,77	104.128,03
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	69.423,67	401,32	476,99	69.348,00
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	11,00	1.997,00	228,00	1.780,00
Mobiliário em Geral	242.814,70	29.461,68	110.727,69	161.548,69
Obras de Arte e Peças para Museu	2.697,44	219,00	675,44	2.241,00
Veículos de Tração Mecânica	77.600,00	122.832,69	30.514,00	169.918,69
Acessórios para Automóveis	20,00	240,00	0,00	260,00
Peças não incorporáveis a imóveis	65.695,94	1.810,00	17.789,02	49.716,92
Edificações	2.368.189,70	0,00	436.886,71	1.931.302,99
Totais	4.017.341,03	316.225,26	1.345.506,30	2.988.059,99

Durante o exercício de 2015, não foi possível a operacionalização dos cálculos de depreciação mensal, no entanto, ao final do exercício, os bens do acervo patrimonial foram inventariados e avaliados por

Comissão devidamente constituída. Em 2016, os bens serão mensalmente depreciados, conforme preceitua a norma contábil.

NE 5 - INTANGÍVEL

Não foi possível o levantamento dos bens intangíveis no exercício de 2015, o qual será inventariado durante o exercício atual, bem como calculada a amortização mensal para os casos aplicáveis.

NE 6 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A PRAZO

Este subgrupo do grupo Passivo Circulante é composto pelo saldo do item Fornecedores Nacionais do exercício, ou seja, obrigações junto a fornecedores que entregaram bens ou prestaram serviços e que não foram pagos até 31/12/2015. O valor corresponde exatamente aos restos a pagar processados, conforme já explicitado na NE 01.1. As despesas liquidadas e pendentes apenas de pagamento em 31/12/15, são:

Fornecedores Nacionais a Pagar, em 31.12.2015

Elemento	Descrição da Despesa	Valor devido
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.495,53
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.854,13
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374,12
	Total a Pagar	29.723,78

NE 7 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este subgrupo do grupo Passivo Circulante é composto pelo saldo do item Valores Restituíveis, ou seja, retenções, consignações e outros valores que ingressam nos cofres da entidade, mas que, por não pertencerem a ela, devem ser recolhidos a quem é de direito. Contabilmente, esta conta representa os ingressos extraorçamentários pendentes de recolhimento em determinada data. Ingressos extraorçamentários, nos dizeres do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, "são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários em geral não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade" (6ª ed. Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 40).

No caso da Câmara de Vereadores, o único ingresso extraorçamentário que se encontrava pendente de recolhimento em 31/12/2015 refere-se a rendimentos de aplicações financeiras, os quais são periodicamente recolhidos ao Poder Executivo, tendo em vista a impossibilidade do Poder Legislativo, via de regra, obter receitas orçamentárias diretamente. Estes valores foram devidamente recolhidos em 28/01/2016.

Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro - 2015

Máscara	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2188	VALORES RESTITUIVEIS	13.098,79	4.315.406,06	4.331.435,19	29.127,92
2188101	CONSIGNAÇÕES	13.098,79	4.315.406,06	4.331.435,19	29.127,92
218810110	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.098,79	619.448,59	635.477,72	29.127,92

NE 8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado dá-se com a confrontação entre receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais diminutivas), considerando, logicamente, o regime contábil da competência. Ressalte-se que, o termo receita aqui mencionado está sendo considerado sob a ótica patrimonial, não orçamentária. O mesmo se aplica ao termo despesas. Considerando apenas as variações do patrimônio relacionadas à competência do exercício de 2015, houve um acréscimo em R\$ 845.462,75.

Relacionamos abaixo, as principais variações aumentativas e diminutivas que resultaram neste valor:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS De Janeiro a Dezembro de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		R\$ 31.569.341,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		31.508.741,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.508.741,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		60.599,72
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		7.637,21
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		52.962,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		R\$ 30.723.878,53
PESSOAL E ENCARGOS		19.815.663,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.295.462,20
ENCARGOS PATRONAIS		2.836.707,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		13.683.493,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.145.022,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		371.600,31
SERVIÇOS		2.773.421,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		7.622.423,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.622.423,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		133.215,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.752,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		131.463,73
TRIBUTÁRIAS		659,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		659,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.894,00
PREMIAÇÕES		6.894,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 845.462,75

NE 9 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se a resultados patrimoniais obtidos em exercícios financeiros anteriores, acumulados até o ano de 2014. Ressalta-se que este item não contempla os ajustes realizados de cuja competência não seja o exercício de 2015, os quais são demonstrados na NE 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores.

NE 10 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se a correção de valores componentes do Ativo Imobilizado, por meio da reavaliação realizada no final do exercício e também decorrente de ajustes para fins de adequação (equivalência) entre os sistemas de controle patrimonial e de registro contábil. Ressalta-se que as correções realizadas referem-se a operações de competência de outros exercícios, não registrados na época devida.

NE 11 - ATIVO FINANCEIRO

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 1º. "o Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 130, "os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata; e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes".

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, ativo circulante, para o Direito Financeiro, ativo financeiro. Assim sendo, compõe o saldo de R\$ 4.463.974,73 apresentado no Balanço Patrimonial, os valores numerários depositados em instituições bancárias, conforme NE 1. Portanto, não há correspondência direta entre Ativo Circulante e Ativo Financeiro, os saldos de estoques e outros créditos, para a Lei Nº. 4.320/64 são considerados como ativo permanente.

NE 12 - ATIVO PERMANENTE

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 2º. "o Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 130, "os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata; e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes". O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, ativo não circulante, para o Direito Financeiro, ativo permanente. Portanto, o saldo deste grupo, está assim composto:

Demais créditos e valores a curto prazo:	R\$ 12.500,01	NE 2
Estoques:	R\$ 227.436,70	NE 3
<u>Imobilizado:</u>	<u>R\$ 2.988.059,99</u>	<u>NE 4</u>
Total do ativo permanente	R\$ 3.227.996,70	

NE 13 - PASSIVO FINANCEIRO

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 3º. "o Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo

Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 131, "os passivos, devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes"

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, passivo circulante, para o Direito Financeiro, passivo financeiro. Portanto, o saldo deste grupo, está assim composto:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo:	R\$ 29.723,78	NE 6
Demais obrigações a curto prazo:	R\$ 29.127,92	NE 7
<u>Restos a pagar não processados:</u>	<u>R\$ 786.760,91</u>	<u>NE 1.1</u>
Total do passivo financeiro	R\$ 845.612,61	

NE 14 - SALDO PATRIMONIAL

O saldo patrimonial é o diferença positiva entre o ativo real e passivo real. O ativo real é a soma do ativo financeiro e o ativo permanente e o passivo real a soma entre o passivo financeiro e passivo permanente. No caso:

Ativo Financeiro:	R\$ 4.463.974,73	NE 11
Ativo Permanente:	R\$ 3.227.996,69	NE 12
Total Ativo Real	R\$ 7.691.971,42	

Passivo Financeiro:	R\$ 845.612,61	NE 13
Passivo Permanente:	R\$ 0,00	
Total Passivo Real	R\$ 845.612,61	

Ativo Real	R\$ 7.691.971,42
Passivo Real	R\$ 845.612,61
Saldo Patrimonial	R\$ 6.846.358,81

NE 15 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial. As contas de compensação, pelas NBCASP, compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, que são atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Esse grupo no Balanço da entidade indica o saldo de contratos (de prestação de serviços e fornecimento de bens) a executar em 31/12/15, ou seja, os contratos pendentes de execução nesta data.

NE 16 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro objetiva, dentre outras finalidades, apurar o valor disponível para eventual abertura de créditos adicionais, em conformidade com o art. 43 da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

l - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

*§ 2º Entende-se por **superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro**, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

Convém ainda destacar que, de acordo com as NBCASP, a apuração deverá ser feita por fonte de recursos. Os valores componentes do saldo são os seguintes:

Fonte de Recursos	NE 1, NE 11	NE 13	Superávit Financeiro
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	
ORDINÁRIA	R\$ 816.484,69	R\$ 816.484,69	R\$ 0,00
Recursos Livres - descentralizados	R\$ 816.484,69	R\$ 816.484,69	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 3.647.490,03	R\$ 29.127,92	R\$ 3.618.362,11
Consignações	R\$ 29.127,92	R\$ 29.127,92	R\$ 0,00
Fundo Especial Câmara Municipal	R\$ 3.618.362,11	R\$ 0,00	R\$ 3.618.362,11
TOTAL	R\$ 4.463.974,72	R\$ 845.612,61	R\$ 3.618.362,11

Araucária, 22 de Março de 2016.

Otoniel de Souza Rocha
Contador
CRC PR-060.026-O-4

Wilson Roberto David Mota
Presidente

Roberto Cabral Fiuza
Controlador Interno